



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 29 de junho de 2022.

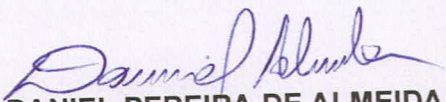
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto é referente ao repasse da **Emenda Parlamentar- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, processo nº 25000.088717/2022-10, proposta nº 36000459716202200, do Relator Geral- sem Partido, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas - Nacional, conforme documentos em anexo, sendo necessária abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas..

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4135/2.022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ R\$ 200.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 200.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 200.000,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Atividade 2.134 – FNS – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas - Nacional.....R\$ 200.000,00

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 25.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 59.900,00

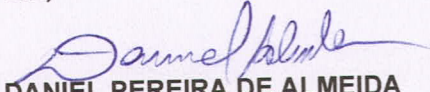
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

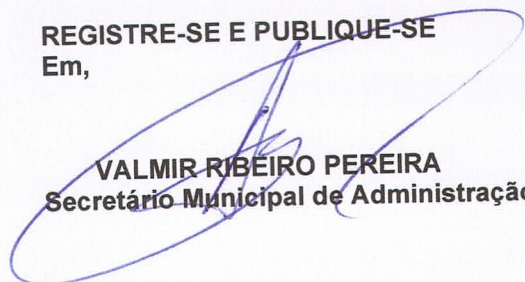
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 059/2022

Butiá, 28 de junho de 2022

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), referente ao repasse da **Emenda Parlamentar- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, processo nº 25000.088717/2022-10, proposta nº 36000459716202200, do Relator Geral- sem Partido.

RECURSO – 4500 – CUSTEIO-Atenção Básica

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orcamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010096 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
103010096.2.000 FNS- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas - Nacional

DESPESA :

Abrir conta de despesa das categorias econômicas:

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 59.900,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

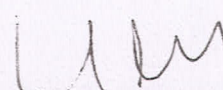
BANCO:

CEF-FNS/Increm.Temp.Atenção Primária-E.P.81000312
Agência – 1762 conta – 006.000624029-7

RECEITA: 1.7.1.8.03.1.1.28.00.00- Increm.Temp.Atenção Primária-E.P.81000312

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2022	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS	12.113.820/0001-79	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RS
		Município
		BUTIA

Código IBGE	Ano Censo
430270	2021
Prefeito(a)	Secretário(a)
SIOPS Indisponível.	SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2022	816351	27/06/2022	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.088717/2022-10	36000459716202200	1486
Única em 2022	816191	27/06/2022	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	450.000,00	0,00	450.000,00		25000.087364/2022-31	36000447418202200	1194
Total							650.000,00	0,00	650.000,00				

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RS

Município
BUTIA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CNPJ
12.113.820/0001-79

Dados da Proposta

Nº da Proposta
36000459716202200

Tipo de Proposta
INCREMENTO PAP

Ano
2022

Valor da Proposta
R\$ 200.000,00

Nº Portaria
1486

Data Portaria
16/06/2022

Valor Total de Empenho

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da Última Atualização da Proposta
27/06/2022

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
S.PART.	RELATOR GERAL	81000312	2022	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	27/06/2022	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2022OB816351	25000.088717/2022-10	DICOG em 28/06/2022 08:52

Razão de Contabilidade

Período: 29/06/2022 até 29/06/2022

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Butia

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 9678 CEF-C/INCREM. TEMP. ATENÇÃO PRIMARIA.E.P-81000312 - Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 006624029-7

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.03.99.18.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	200.000,00	Débitos:	0,00	Débitos:	200.000,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	200.000,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação				Valor	
UG	Lanço	Data	Histórico	Contrapartida	Atributo
0000	550096	29/06/2022	Arrecadação da Receita.	2728 F	200.000,00 +
				Saldo Atual:	200.000,00 +



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1762600003

1762/006/00624029-7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA

de: 28/06/2022 até: 28/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/06/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
28/06/2022	324084	APLICACAO	647.287,10D	647.287,10D
28/06/2022	000001	CRED TED	450.000,00C	197.287,10D
28/06/2022	000001	CRED TED	200.000,00C	2.712,90C
28/06/2022	110930	ENVIO TED	1.428,00D	1.284,90C
28/06/2022	111207	ENVIO TED	1.020,00D	264,90C
28/06/2022	111267	ENVIO TED	165,00D	99,90C
28/06/2022	111342	ENVIO TED	99,90D	0,00
28/06/2022	-	SALDO FINAL		0,00